



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, Camilo Santana, informações sobre denúncias de superfaturamento na compra de móveis escolares com preços até 50% acima do valor de mercado e rombo de R\$ 1 bilhão. .

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, Camilo Santana, informações sobre denúncias de superfaturamento na compra de móveis escolares com preços até 50% acima do valor de mercado e rombo de R\$ 1 bilhão. .

Nesses termos, requisita-se

1. Quais os critérios utilizados para a definição dos preços de referência adotados nas licitações de móveis escolares realizadas pelo FNDE em 2024?
2. Por que o conjunto de mesa e cadeira para professor, que custava R\$ 368,88 em 2022 (ou R\$ 387,55 com correção pela inflação), foi adquirido por valores que chegam a R\$ 1.072, conforme consta nos registros de preços homologados pelo FNDE?



3. Quais foram as empresas vencedoras das licitações para fornecimento dos móveis escolares em 2024, e quais os valores totais pagos a cada uma delas?
4. Houve consulta a bases de dados oficiais de preços de mercado para comparação de valores antes da homologação dos pregões? Caso não, qual foi a justificativa?
5. O Ministério da Educação realizou auditorias internas ou externas para verificar a conformidade dos preços pagos com os praticados no mercado? Caso afirmativo, quais os resultados dessas auditorias?
6. Quais foram as medidas adotadas pelo FNDE e pelo Ministério da Educação para evitar sobrepreço e garantir economicidade nas compras públicas realizadas no âmbito do programa de mobiliário escolar?
7. O Ministério da Educação pretende revisar os contratos firmados com base nesses pregões, tendo em vista as discrepâncias apontadas? Em caso afirmativo, quais providências já foram ou serão tomadas?
8. Qual a justificativa técnica e financeira para que os valores contratados tenham ultrapassado em R\$ 1 bilhão os valores estimados pela CGU em 2022 para os mesmos itens?
9. Houve participação de servidores do Ministério ou do FNDE na formulação dos editais e definição dos valores de referência? Em caso afirmativo, quais foram os responsáveis diretos e suas respectivas atribuições no processo?
10. Quais os nomes dos servidores envolvidos como ordenadores da despesa?
11. Quais os nomes dos servidores envolvidos no processo licitatório?



JUSTIFICAÇÃO

De acordo com denúncias veiculadas, o Ministério da Educação teria autorizado gastos com compras de materiais escolares não condizentes com o valor de mercado.

Uma compra de carteiras escolares pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) foi aprovada em 2024 por 50% a mais que o valor de mercado desses itens. O custo ficou em R\$ 3 bilhões, R\$ 1 bilhão acima do que seria com os preços estimados pela CGU (Controladoria-Geral da União) em 2022 ao analisar o edital.

Um conjunto para mesa para professor que custava R\$ 368,88 em 2022 (reajustado pela inflação, R\$ 387,55) teve sua compra aprovada por até R\$ 1.072, por exemplo, quase três vezes mais o valor, segundo os preços homologados pelo FNDE em um pregão no ano passado.

Assim, diante da gravidade das denúncias, importante que sejam esclarecidos os fatos.

<https://noticias.uol.com.br/colunas/natalia-portinari/2025/04/03/compra-de-moveis-escolares-pelo-governo-fica-50-acima-do-preco.htm>

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO

